



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CADA VIDA IMPORTA

O papel da escola
na prevenção aos
homicídios de
jovens

Sumário



Apresentação

Relatório “Cada Vida Importa”

Índices de homicídios de jovens no Ceará

Evidências de vulnerabilidades

Recomendações às escolas

Indicações de leitura

Apresentação

A **Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens**, também conhecida como **Semana Cada Vida Importa**, foi instituída pela **Lei Estadual nº 16.482/2017** e tem o objetivo de sensibilizar a população acerca da alta incidência de mortalidade juvenil no Estado do Ceará, bem como de promover o debate entre a sociedade civil e a administração sobre as políticas públicas de prevenção, que contribuam para a redução desse índice.



Nesse sentido, a Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade (COEDH), por meio da Célula de Mediação Escolar, Justiça Restaurativa e Cultura de Paz (Cemep), vem disponibilizar, para as escolas da rede estadual, informações e recomendações, com vistas a subsidiar ações de prevenção aos homicídios de adolescentes e jovens, a serem integradas ao Plano Escolar de Prevenção às diversas expressões de violência, no âmbito das comunidades escolares.

Relatório

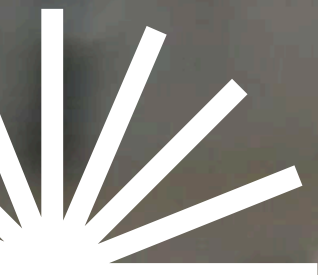
“Cada Vida Importa”



Em 2016, o Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência realizou uma pesquisa de campo na Assembleia Legislativa do Ceará, em parceria com Governo do Estado, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a sociedade civil, para investigar as trajetórias de vida dos/as adolescentes assassinados/as no ano de 2015, em sete municípios cearenses: Fortaleza, Juazeiro do Norte, Sobral, Maracanaú, Caucaia, Horizonte e Eusébio.

O Comitê consiste numa instância de estudo, debate e mobilização pela prevenção das violências e preservação da vida. Saiba mais em: [Comitê de Prevenção e Combate à Violência - Cada vida importa](#). Na pesquisa em questão, foram ouvidas 224 famílias de adolescentes vítimas de homicídio, e a pesquisa resultou no relatório “Cada Vida Importa”, que pode ser acessado por meio do link: [Relatório final Cada Vida Importa - Cada vida importa](#).

**“Viemos falar
que pra mudar
Temos que parar
de se acomodar
E acatar o que
nos prejudica”
(Racionais MC’s)**





Índices de Homicídios de Jovens no Ceará

Ano 2016

O relatório “Cada Vida Importa” aponta indicadores de idade, sexo e cor:

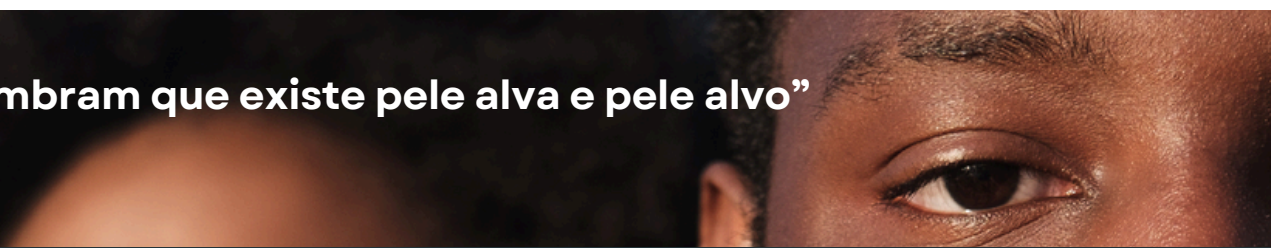


Fonte: Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 2016.

Os dados sugerem que, apesar da violência letal poder atingir ambos os sexos, diferentes idades e etnias, o perfil mais vulnerável é o de adolescentes do sexo masculino, negros ou pardos, com a média de idade de 16,5 anos.

“80 tiros te lembram que existe pele alva e pele alvo”

(Emicida)



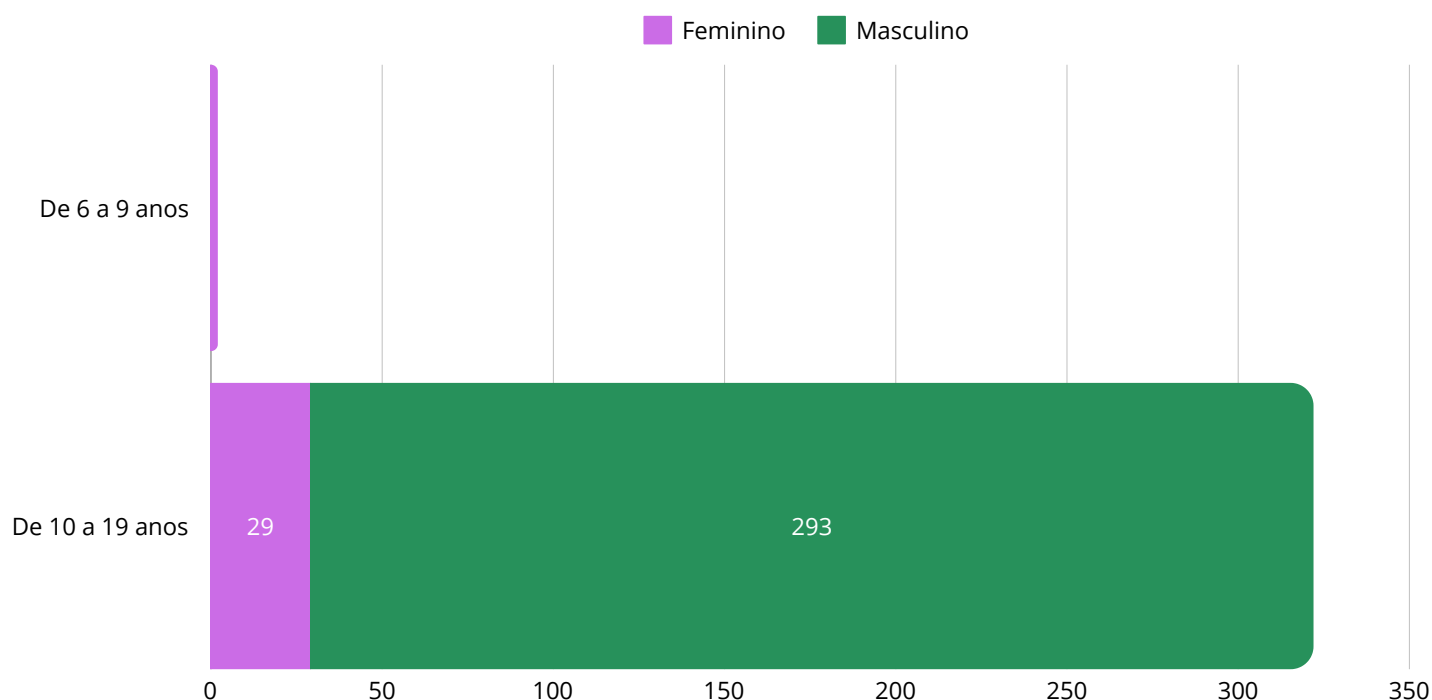


Índices de Homicídios de Jovens no Ceará

Ano 2024

Entre 1º de janeiro e 12 de outubro de 2024, foram registrados 1.287 homicídios de jovens, sendo 322 destes, crianças e adolescentes com idades entre 10 e 19 anos. Tais índices revelam um aumento de 19,26% no número de vítimas desse crime nessa faixa etária, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve também um aumento dos casos de violência letal de adolescentes do sexo feminino, o que representa uma maior vulnerabilidade desse perfil, se comparado ao cenário de 2016.



Fonte: Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, 2024.



“Quem cala
sobre teu corpo
consente na tua
morte”

(Milton Nascimento/Ronaldo Bastos)

Evidências de vulnerabilidades



A partir da análise das trajetórias de vida dos/as adolescentes assassinados/as, o Comitê identificou 12 evidências de vulnerabilidades, que acendem alertas no que se refere à prevenção e enfrentamento à incidência de homicídios de adolescentes no Ceará.



1

Vulnerabilidade de quem cuida

A pesquisa demonstrou que a maioria dos/as adolescentes/as mortos/as eram filhos/as de mulheres que foram mães ainda na adolescência. Ao cuidar de outras crianças, elas se tornam mais vulneráveis e vulnerabilizam os/as filhos/as.

Evidências de vulnerabilidades



2

Falta de atendimento à rede de amigos e familiares dos/as adolescentes assassinados/as

Os/as amigos/as e familiares de adolescentes assassinados/as são vítimas em potencial da violência letal, portanto precisam de atenção prioritária. Em Fortaleza, 64% dos/as adolescentes mortos/as tiveram amigos/as assassinados/as.

3

Territórios vulneráveis aos homicídios

Os homicídios de adolescentes não acontecem de maneira homogênea nas cidades, apresentando maior incidência em bairros com infraestrutura e serviços precários, sendo a segregação urbana um fator de vulnerabilidade à violência letal.



4

Abandono escolar

O abandono escolar é um sinal de alerta. Nas cidades investigadas, a maioria das vítimas (mais de 60%) havia abandonado a escola pelo menos seis meses antes da morte. A exceção é Sobral, onde esse índice foi de 44%.

60%

das vítimas havia abandonado a escola

Evidências de vulnerabilidades



5

Experimentação precoce de drogas

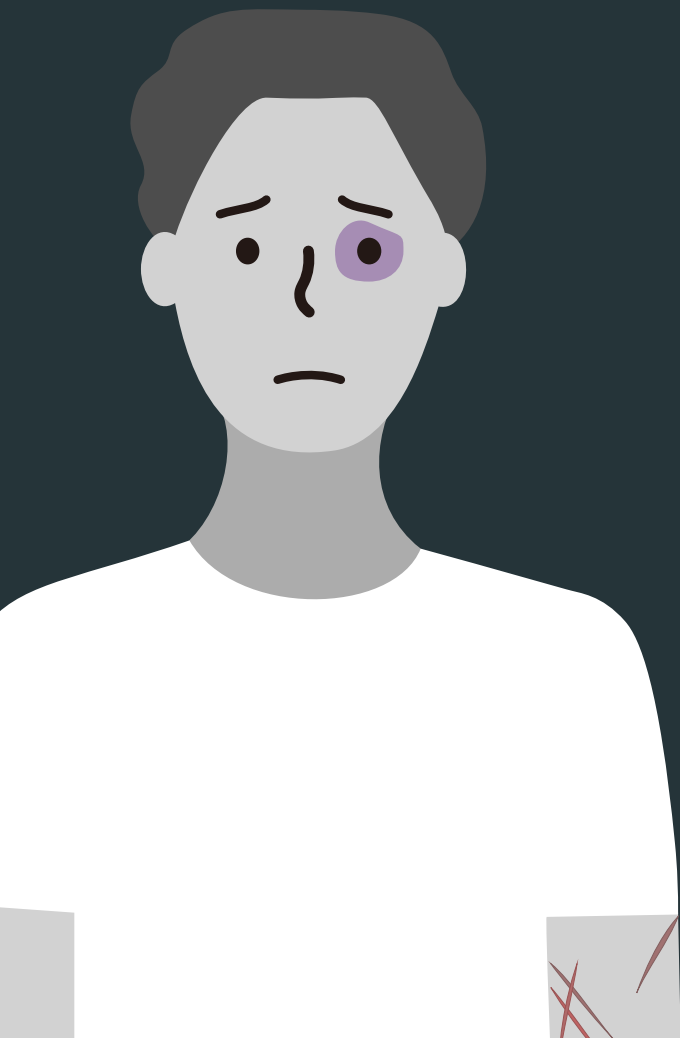
Outro sinal de alerta é o uso de substâncias psicoativas, lícitas ou ilícitas, nos primeiros anos da adolescência. Em Maracanaú, Juazeiro do Norte, Caucaia e Fortaleza, a maioria dos/as adolescentes assassinados já havia experimentado algum tipo de droga. Nas demais cidades, os índices foram mais de 30%.



6

Vida comunitária conflituosa

A vivência de muitos/as adolescentes é permeada por conflitos nos territórios onde vivem, que muitas vezes iniciam como desentendimentos pontuais e banais, mas que podem evoluir para confrontos violentos, ameaças e tentativas de homicídio. Em Caucaia, Horizonte e Fortaleza, mais de 50% dos/as adolescentes mortos/as haviam sofrido ameaças. Nas demais cidades, o índice ultrapassou os 30%.



Evidências de vulnerabilidades



7

Insuficiência do atendimento socioeducativo

Segundo o relatório, o Sistema Socioeducativo não tem tido sucesso em auxiliar os/as adolescentes em conflito com a lei, na reorientação dos projetos de vida. Ao contrário, tem violado direitos, ampliando a trajetória de conflitualidade desses/as jovens.



8

Falta de oportunidade de trabalho formal / renda

A pesquisa apontou que 78% dos/as adolescentes assassinados/as tiveram alguma experiência com trabalho, de maneira formal ou informal, mas que na quase totalidade dos casos, essa experiência não se deu de forma protegida, como prevê a Lei nº 10.097/2000 - a Lei do Aprendiz.

9

Interação violenta com a polícia

Segundo a pesquisa, a maioria dos/as adolescentes assassinados/as haviam sofrido violência policial. O relatório também aponta que as abordagens policiais revelam uma estigmatização de adolescentes negros/as e pobres.



Evidências de vulnerabilidades



10 **Violência armada**

As armas de fogo são responsáveis pela maioria das mortes de adolescentes, superando 80% dos casos, na quase totalidade das cidades pesquisadas. Em Horizonte, no entanto, esse índice chegou aos 100%.



11 **Cultura da violência em programas policiais**

Programas policiais que promovem a espetacularização da violência, da violação de leis e de direitos, bem como a estigmatização de adolescentes pobres e negros/as, contribuem para uma abordagem superficial do problema da violência urbana, para a disseminação do medo e para o fortalecimento de uma cultura punitivista. A maioria dos assassinatos de adolescentes apontados no relatório foi exposta nesses programas.

12 **Sensação de injustiça**

Segundo as famílias participantes da pesquisa, na maior parte das cidades, nenhuma pessoa foi presa ou detida pela morte dos/as adolescentes. Fortaleza e Horizonte apresentaram percentuais um pouco maiores de responsabilização pelos crimes - respectivamente 11% e 22% - mas que ainda são considerados muito baixos.





Recomendações às escolas

Diante de tantas evidências de vulnerabilidades, retoma-se a reflexão inicial: **qual o papel da escola na prevenção de homicídios de adolescentes e jovens?** Seguem algumas recomendações às comunidades escolares, com base nos indicadores apresentados.



- **Fortalecimento da ação da Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente na Escola (CPPE):** cabe à escola formar e cadastrar sua CPPE, bem como garantir que seus membros sejam devidamente capacitados no que compete à realização de escuta qualificada e de notificação de casos de violências contra os/as estudantes.



- **Plano de Prevenção às Diversas Expressões de Violência:** documento norteador dos trabalhos das CPPE, tem como objetivo traçar estratégias para prevenção das mais variadas formas de violência. É imprescindível que a CPPE elabore e execute o Plano, junto à comunidade escolar.



- **Articulação com as entidades do Sistema de Garantia de Direitos (SGD):** a escola pode e deve articular-se com as demais instâncias do Sistema de Garantia de Direitos (SGD). São recomendáveis as iniciativas que viabilizem a presença dos diferentes entes do SGD dentro das escolas, como por meio da realização de palestras, oficinas, feiras, dentre outras, que contem com a participação de profissionais de diferentes áreas.





Recomendações às escolas

- **Protocolos de Busca Ativa:** é fundamental que a comunidade escolar esteja engajada nos protocolos de busca ativa, com vistas a dirimir os índices de abandono e evasão escolar.

- **Gestão participativa, democrática e acolhedora:** para construir um clima escolar de diálogo e pertencimento, faz-se necessária a efetivação dos princípios democráticos, que oportunizem aos/às docentes e funcionários/as, bem como aos/às adolescentes e seus familiares, participar de processos decisórios, frente às diversas demandas presentes no cotidiano da escola. Ademais, é fundamental a realização de protocolos de escuta, com vistas a validar e suprir, sempre que possível, as necessidades dos/as membros da comunidade escolar.

- **Formação em Mediação de Conflitos, Círculos de Construção de Paz e Justiça Restaurativa:** é recomendável que a comunidade escolar, em seus diversos segmentos, disponha de membros qualificados para a realização de Círculos de Construção de Paz, com vistas a mediar conflitos de forma não violenta, fortalecer os vínculos entre os sujeitos, e potencializar seu senso de responsabilidade na construção e manutenção de relações interpessoais pacíficas e respeitadas.





Recomendações às escolas



- **Foco no Projeto de Vida e no Desenvolvimento Socioemocional:** é importante auxiliar os/as estudantes na construção de seus projetos de vida e no seu desenvolvimento socioemocional. Recomenda-se fortalecer a ação dos/as professores/as que atuam diretamente com essas temáticas - tais como os Professores Diretores de Turma, do Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais, bem como das unidades curriculares de Projeto de Vida - em articulação com os/as demais docentes e com o núcleo gestor.

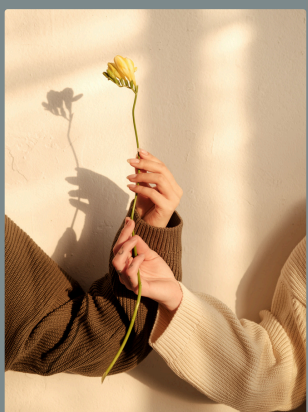


- **Abordagens com temáticas relacionadas aos indicadores de vulnerabilidade:** faz-se necessário o diálogo, a reflexão e a pesquisa, de forma inter e transdisciplinar, a respeito de temáticas relacionadas às evidências de vulnerabilidades apresentadas.



Sugestões de temas:

- maternidade e paternidade na adolescência;
- uso de drogas lícitas e ilícitas;
- relações de gênero e étnico-raciais;
- masculinidade hegemônica e masculinidades saudáveis;
- diversidade de gênero e sexual;
- machismo, misoginia, transfobia e outras violências de gênero;
- direitos humanos;
- ética e cidadania;
- legislação dos direitos das crianças e adolescentes;
- educação midiática.



Indicações de leitura

Recomendamos a leitura dos seguintes documentos, com o intuito de fortalecer cada vez mais a atuação da comunidade escolar na proteção e prevenção das violências contra crianças e adolescentes:

- **Acervo do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência.** Disponível em: [Comitê de Prevenção e Combate à Violência - Cada vida importa.](#)
- **Box Escola Acolhedora.** Disponível em: [Box Acolhedor - Google Drive.](#)
- **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: [O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.](#)
- **Lei nº 16.482/2017 - Semana Cada Vida Importa.** Disponível em: [LEI N.º 16.482, DE 19.12.17 \(D.O. 26.12.17\).](#)
- **Lei nº 10.097/2000 - Lei do Aprendiz.** Disponível em: [L10097.](#)
- **Lei nº 17.253/2020 – Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra Crianças e Adolescentes nas Escolas.** Disponível em: [Ministério Público do Estado do Ceará.](#)
- **Lei nº 13.431/2017 - Lei da Escuta Especializada.** Disponível em: [L13431.](#)
- **Lei nº 14.164/2021 - Semana Escolar de Combate a violência contra a mulher.** Disponível em: [LEI N.º 14.164.](#)
- **Lei nº 16.481/2017 - Institucionaliza a semana de promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero no estado do Ceará no mês de maio (Semana Janaína Dutra).** Disponível em: [Lei nº 16.481/17.](#)
- **Lei nº 14.820/2010 - Institucionaliza a semana da diversidade sexual no mês de junho (Semana Luiz Palhano).** Disponível em: [Lei nº 14.820.](#)
- **Lei nº 16.044/2016 - Institucionaliza a Semana Maria da Penha nas Escolas.** Disponível em: [Lei nº 16.044.](#)
- **Lei nº 13.104/2015 - Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, ou seja, quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino.** Disponível em: [Lei nº 13.104.](#)

